

Criança de 3 anos morta a pancadas é identificada

O pai, um cidadão norte-americano, é suspeito de matar o filho em Viamão

O corpo do menino de 3 anos, supostamente morto pelo pai em Viamão, passou pelo procedimento de reconhecimento formal por meio de identificação papiloscópica. A medida elimina a necessidade de a mãe da criança deixar a Penitenciária Feminina de Guaíba para realizar o ato. A informação consta em documento anexado ao processo às 12h26min de ontem pela direção da unidade prisional.

No documento encaminhado à 1ª Vara Criminal de Viamão, a diretora da penitenciária informa que, após tratativas entre o IGP e a Polícia Penal, o reconhecimento formal foi concluído. Com isso, segundo a administração prisional, restam apenas os trâmites administrativos para a liberação do corpo e o sepultamento — providências que independem da condução da investigação ao Departamento Médico Legal (DML).

Em relação ao pedido para que a mãe acompanhe o velório,

a Penitenciária de Guaíba manteve a posição apresentada anteriormente pela Polícia Penal: “Demandas que envolvem o deslocamento de presas passam por avaliação de aspectos de segurança, priorizando a integridade física da custodiada, dos servidores e das demais pessoas envolvidas.” Na prática, a administração reafirma que não há condições de realizar a escolha da investigada. A mesma orientação havia sido dada pela direção da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, enquanto a mulher ainda estava no local.

A manifestação altera o cenário de sexta-feira, quando a Justiça, a pedido do Ministério Público do RS, havia determinado que a unidade providenciasse o deslocamento da detenta ao DML para o reconhecimento do corpo e posterior liberação para sepultamento.

Segundo o advogado André von Berg, a defesa estranhou as informações inicialmente lança-

das no processo e buscou esclarecimentos junto aos órgãos envolvidos. Conforme ele, foi confirmado que o reconhecimento ocorreu por identificação papiloscópica, dispensando a presença da mãe. Apesar disso, a defesa mantém a posição de que a investigada deveria ser autorizada a participar da despedida do filho, embora admita o sentimento de descrença quanto a essa possibilidade.

Von Berg também criticou o vazamento de informações e imagens envolvendo a criança, o que, segundo ele, viola o Estatuto da Criança e do Adolescente. “Nosso sentimento é de que ninguém demonstra empatia e que, se as pessoas pudessem, atirariam pedras. Não respeitam este momento, que é extremamente doloroso”, disse o advogado.

Ainda não há informações concretas sobre como funcionaria as últimas despedidas do corpo da criança. Até o momento, não foram divulgados data, horário ou local da cerimônia.

TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

Condenado agricultor suspeito do crime

A 3ª Vara Federal de Passo Fundo, no Norte do Rio Grande do Sul, condenou um agricultor por supostamente submeter cinco trabalhadores — entre eles um uruguaio e dois adolescentes — a condições análogas à escravidão. A sentença, publicada em 14 de julho, é assinada pela juíza Carla Roberta Dantas Cursi.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), entre janeiro e fevereiro de 2024, as vítimas foram submetidas a jornadas exaustivas e a condições degradantes de trabalho, moradia, higiene e segurança em um pomar de maçãs localizado na zona rural de Farroupilha, na Serra.

INTERDIÇÃO

Na decisão, a magistrada relatou que, após o recebimento de denúncias, auditores-fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e agentes da Polícia Federal realizaram uma fiscalização na propriedade. A operação resultou na interdição imediata do alojamento e na prisão em flagrante do produtor.

A defesa do agricultor alegou que os trabalhadores teriam forjado a situação para prejudicar o empregador. Sustentou também que as condições de alojamento e alimentação eram compatíveis com a

POUCOS DIAS

Os advogados argumentaram ainda que a permanência do grupo na propriedade durou apenas alguns dias — período considerado por eles insuficiente para caracterizar o crime — e que o empregador desconhecia a presença de menores de idade, alegando que a contratação fora intermediada por um terceiro.

Na sentença, a magistrada destacou que o crime de redução à condição análoga à de escravidão, previsto no Código Penal, deve ser compreendido sob



TRF4 / DIVULGAÇÃO / CP

Polícia Federal examinam local onde trabalhadores ficavam

“rusticidade habitual do meio rural” e que não configurariam degradação.

uma perspectiva contemporânea. Segundo ela, a violação da liberdade se dá não apenas pelo cerceamento físico, mas por jornadas exaustivas, moradia precária, sujeição a dívidas e falta de condições mínimas de dignidade e segurança.

Em depoimento, os trabalhadores relataram ter aceitado o emprego sob a promessa de diárias entre R\$ 150 e R\$ 170. Ao chegarem ao local, porém, foram informados de que receberiam R\$ 13 por hora. Eles denunciaram ainda que ficaram abrigados em um quarto improvisado nos fundos de uma câmara fria, ao lado de compressores barulhentos e sem higiene básica.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA / RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2026

Edital de Pregão Presencial para registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliário para as diversas secretarias do município. Data de abertura: 31/07/2026 às 09:00 horas
Santa Tereza/RS, 20 de julho de 2026.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026** às 8h e 30min do dia 04 de agosto de 2026, que visa futura e eventual aquisição de papel higiênico para diversos setores da administração - SRP, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/52635-preg>

Tuparendi, 20 de julho de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 041/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tanque para transporte de água potável com capacidade mínima de 8.000 litros, destinado à montagem em caminhão Iveco ano/modelo 2008 pertencente ao Município, incluindo todos os materiais, adaptações, suportes, testes, entrega técnica e treinamento operacional para a Defesa Civil Municipal, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Abertura das propostas: 31/07/2026 às 08h30min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Licitações, fone: (51) 3487.1020 ou e-mail: pregao@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 21/07/2026. **Carlos Leonardo Vargas Carvalho - Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2026** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para locação, manutenção, treinamento, consultoria e assistência técnica de softwares de gestão pública para atender aos setores da Administração Municipal, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Abertura das propostas: 31/07/2026 às 08h30min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Licitações, fone: (54) 3196-9980/3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de julho de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BIGGIO
Prefeita Municipal



Sindicato dos Auxiliares de Administração
de Armazéns Gerais no Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

De acordo com os dispositivos legais e estatutários vigentes, convocamos os nossos associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a se realizar em nossa SEDE, sala 1, Rua Damasco, 188, nesta Capital, no dia 31 de julho de 2026 em primeira convocação às 16 horas e às 16h e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Prestação de Contas de 2025.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

LOURIVAL PEREIRA
Presidente do SAGERS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0382/2026 Objeto: RP de alimentação humana- produtos de origem animal in natura (Região 501).
DATA: 03/08/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0001642-0.

EDITAL PE 9222/2026 Objeto: Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da FASE, na unidade CASE Osório.
DATA: 05/08/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/2158-0002395-9.

EDITAL PE 0383/2026 Objeto: RP de tintas, vernizes, removedores, lixas, parafusos, arames, cadeados e fitas de borda.
DATA: 10/08/2026 às 14 horas. PROCESSO: 26/1300-0001930-5.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9176/2026 Processo 25/1502-0000024-6
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público para comercialização e fornecimento de gelo e bebidas no PEEAB na EXPONTEER 2026.
REAGENDAMENTO: A data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 27 de Julho de 2026, às 09 horas.

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0313/2026 (Lote01) Processo 25/2000-0164477-6
Objeto: Blocos de recatário médico, cartilhas e livros impressos.
Comunica-se a suspensão do lote 01 da licitação, para análise de pedido de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9206/2026 Processo 26/2000-9001155-9
Objeto: Transporte medicalizado Interhospitalar (UTI móvel) de pacientes de alto risco, para a 16ª CRS.
Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedido de impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico 0283/2026 Processo 26/1203-9004825-1
Objeto: Camisetas Brigada Militar.
Torna-se público o que segue: nas publicações do Diário Oficial do Estado - DOE, do dia 17 de Julho de 2026, e Correio do Povo, da mesma data, referente ao "AVISO DE REAGENDAMENTO", onde se lê:
Objeto: Telas interativas digitais leia-se: **Objeto: Camisetas Brigada Militar.**

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG